



Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Presidência

ATA - TCB/PRES

1444ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos três dias de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Chancerley de Melo Santana**, presente o Senhor Diretor Administrativo e Financeiro: **Vítor César Batista Aveiro**, que responde pela Diretoria Técnica, em virtude do afastamento do Diretor **Thiago Gomes Nascimento**, em viagem até o dia 07 de agosto de 2023. Convidados os seguintes empregados: **Luanne Lira Garcia** - Chefe de Gabinete; **William Frederico Carneiro Almeida** - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais; **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Gerente de Operações; **Suelen Ferreira Monteiro** - Gerente Financeiro e **Erotides Vieira Lima** - Administrador, na função de Secretário. O Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos informando que será retificada a data da sua licença aprovada pela Diretoria Colegiada, na 1442ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, de vinte e seis dias de julho de dois mil e vinte e três, SEI 118461347, de 07 a 11 de agosto de 2023 para 08 a 11 de agosto de 2023, em razão do afastamento do Sr. Diretor Técnico, que retornará as suas atividades em 08 de agosto de 2023. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto no Inciso XIV, do Artigo 31 do [Estatuto Social](#), decidiu autorizar a alteração da licença sem vencimentos, para o período de 08 a 11 de agosto de 2023, ao Diretor-Presidente Chancerley de Melo Santana. Em seguida, o Sr. Diretor-Presidente informou que a eleição dos representantes dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA foi concluída conforme processo 00095-00000375/2023-16, e aproveitou a oportunidade para solicitar sugestões quanto aos representantes do empregador na citada Comissão. Após a apresentação de sugestões, foi aprovada uma lista de empregados cujas designações serão formalizadas por instrução do Diretor-Presidente. Dando sequência à reunião, o Sr. Diretor-Presidente abordou o disposto no processo 00095-00000654/2023-71, que, por iniciativa do Gabinete desta Presidência, foi requerida à Unidade de Conformidade e Gestão de Riscos - UCGR, que elaborasse um fluxograma dos processos de aquisição desde o início do trâmite/demanda, até o encaminhamento à Unidade de Licitações e Compras – ULC para iniciar a fase externa da contratação. Assim, o trabalho foi apresentado pela UCGR conforme fluxograma SEI 116765852, entretanto, as áreas interessadas demonstraram interesse em conhecerem o documento, devendo o assunto ser deliberado na próxima reunião da Diretoria. **Deliberação:** encaminhar os autos para apreciação das áreas afetas ao processo de aquisições/contratações. Em seguida, o Sr. Diretor-Presidente informou que a Diretoria Técnica elaborou o orçamento para reforma do Ônibus Marcopolo/Volare W8, placa JKH-1333, pertencente a carga patrimonial da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR, Tombamento nº 03600.091.153, cujo valor estimado é de **R\$ 105.800,00** (cento e cinco mil e oitocentos reais), conforme orçamento ([115575219](#)), cujo assunto está sendo tratado no processo 04009-00000809/2023-71. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada decidiu encaminhar, via Presidência, ofício à Secretaria de Estado de Turismo, para aprovação do orçamento, apresentar minuta do instrumento a ser formalizado entre as partes para definição de atribuições/obrigações, inclusive a respeito da descentralização dos recursos orçamentários para custear tais despesas. Dando sequência, passou-se a palavra para o Sr. William Frederico, Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais, que apresentou os seguintes assuntos: 1) processo 00095-00000852/2023-35 que trata de pedido de ressarcimento de viagem realizada nos dias 05 e 06 de julho de 2023 à cidade de São Paulo/SP, para realização de uma visita técnica à empresa **São Paulo Transporte S/A - SPTrans**, para conhecimento *in loco* das estruturas organizacionais do transporte coletivo público de passageiros residentes no estado de São Paulo, em específico, aqueles em condições especiais, ora atendidos pelo programa **ATENDE+**, que realiza o transporte porta a porta de forma gratuita destinado às pessoas que não apresentam condições de mobilidade e acessibilidade autônoma e

que manifestem grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos e meios de transportes convencionais. Ressaltou também que foi realizada nessa viagem visita técnica à **Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - SEESP** para conhecer a gestão documental do transporte escolar e da política educacional de atendimento aos alunos com deficiência e mobilidade reduzida que são beneficiários do programa **SEC-LIGADO**, desenvolvido em parceria com a **Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU/SP**. Contudo, registrou o Sr. William que não foi possível concluir o trâmite processual da realização da despesa inerente a essa viagem, compra de passagens e pagamento das diárias, e considerando que a agenda com os técnicos da SPTrans e da EMTU/SP já tinha sido desmarcada por duas vezes, foi necessário arcar com tais despesas para garantir a viagem e requerer o pedido de reembolso objeto do citado processo, cujo relatório da viagem consta dos autos. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada autorizou, em caráter excepcional, o reembolso das despesas na forma apresentada no processo 00095-00000852/2023-35. 2) Em seguida, o Sr. William informou que em decorrência da necessidade de realização de viagens dos técnicos da TCB para conhecerem outras práticas inerentes aos serviços de transporte implementadas nas diversas cidades do país, sugeriu que fossem deflagrados estudos para contratação de agência de viagens para fins de emissão de bilhetes de passagens, sem a necessidade de realização de contratação desse serviço para cada viagem. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada decidiu autorizar a deflagração dos estudos para contratação dos serviços de agência de viagens, ficando essa atribuição sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira (DAF). Em seguida, o Sr. Superintendente relatou quanto a necessidade de implementação do Centro de Controle Operacional - CCO, para controle e monitoramento da prestação dos serviços de transporte escolar e neste sentido será concluída proposta para apresentação à Diretoria Colegiada para aprovação. Por fim, registrou o Sr. Superintendente que devido ao significativo aumento da quilometragem percorrida dos serviços de transporte escolar em diversas regionais de ensino, e considerando a necessidade de ampliar em nove contratos a quilometragem contratada em até vinte e cinco por cento, para garantir a prestação dos serviços até o final deste exercício, a SUPPE, com o apoio da DAF, concluirá nos próximos dias os estudos relativos ao pedido suplementar de recursos orçamentários a ser apresentado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Nada mais havendo a ser tratado, o Diretor-Presidente encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos, agradecendo a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 04/08/2023, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060757-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 04/08/2023, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=119098143 código CRC= **7375170E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): (61) 3344-2769
Sítio - www.tcb.df.gov.br